



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 170, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das [Portarias SG/PGR nº 357](#) e [nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, pela [Portaria PGR/MPF nº 462](#), de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da [Lei nº 9327/96](#), resolve:

I - Designar o servidor Waldomiro Ojea Rodrigues Campos, Matrícula nº 18.147, Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 12, Carteira de Habilitação nº 01962607454, expedida pelo DETRAN/SP em 14/09/2016, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jundiaí, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 03/05 a 31/05/2021, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

**MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO**

Procurador-Chefe da Procuradoria da  
República no Estado de São Paulo

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 abril. 2021. Caderno Administrativo, p. 23.**